



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 30/CONSUNI, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova o Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PROF-SOCIO (mestrado profissional) da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **26 de agosto de 2016**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e

considerando que o Programa de Pós-Graduação em Sociologia (mestrado profissional) tem por objetivo propiciar um espaço de formação continuada para os professores de Sociologia que atuam na Educação Básica, ou àqueles que desejam atuar nesta área, inserindo-os em uma rede nacional de produção de metodologias de ensino e de pesquisa acerca das Ciências Sociais e Educação.

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 016652/2016-83, a criação do **Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PROF-SOCIO (mestrado profissional)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor